



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0276/2020

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 544/2016 (GMS nº  
2509/2016) PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA  
COMUTADA, QUE ENTRE SI FAZEM O  
ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA OI  
S/A.**

**Protocolo: 16.359.577-0**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 544/2016 (GMS nº 2509/2016) referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutada, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa OI S/A:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 544/2016 (GMS nº 2509/2016), “DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária:** 3902.06.122.42.6064 – Gestão Administrativa – SESP, **Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**